



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57. 264.509/0001-69

## **DECRETO Nº 2.259, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre alteração do dia e horário de cumprimento do HTPC (horário de trabalho pedagógico coletivo) da EMEF “Antonio Gonçalves das Neves” e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o ofício nº 40/2022 – SME, que solicita a alteração do Decreto nº 2.127 de 17 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 1.887, de 25 de setembro de 2017, para fins de adequar novo horário e dia de cumprimento do HTPC (horário de Trabalho pedagógico coletivo) da EMEF “Antonio Gonçalves das Neves”.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - O inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 1.887, de 29 de setembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 2.127, de 17 de dezembro de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

**Artigo 2º.** - O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC será para docentes nos seguintes horários da semana:

(...)

II – Ensino Fundamental:

- a. Dia da Semana – 2ª feira, para todos os docentes;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57. 264.509/0001-69

- b. Horário – 13hrs às 15hrs e das 18hrs às 20hrs.
- c. Revogado
- d. Revogado
- e. O professor que acumula ou vir a acumular na Educação Fundamental e precisar de outro horário será oferecido a seguinte opção:
- f. Dia da semana – 2ª feira
- g. Horário – 18h45 min. Às 20h45 min.

**Artigo 2º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o que dispõe o Decreto nº 2.127, de 17 de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se de acordo com a Lei Orgânica do Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de fevereiro de 2022.



**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2.2259 em 02/02/2022

Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por afixação no átrio Da sede desta P.M. nos termos do art. 99 da lei orgânica deste município